

Ata da sexta reunião ordinária do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ – CAPPs.

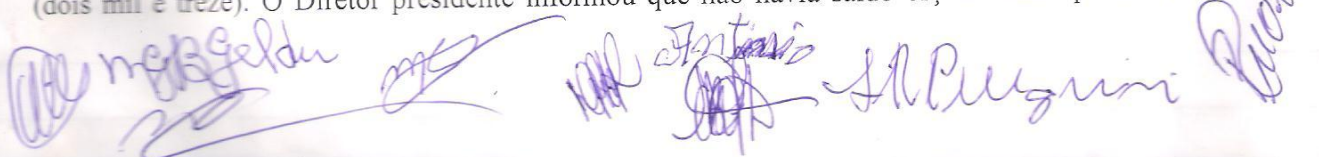
Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na sede da CAPPs, situada à Rua José Tupini, número treze, às 10:00h (dez horas), reuniu-se o Conselho de Administração para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior e posterior apreciação e aprovação; 2) Plano Atuarial; 3) Acordo de Parcelamento; 4) Informes Gerais; 5) Apresentação do balancete detalhado das despesas administrativas da CAPPs; 6) Análise e apreciação das Contas do Ordenador de despesas da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – CAPPs, exercício do ano de 2013 (dois mil e treze). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Vinícius Oliveira Dutra, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Maria Aparecida de Fátima Brum, Maria das Graças Barbosa Geldu, Paulo Roberto Maddêo de Oliveira e os suplentes Luiz Roberto Pelegrini, Antônio Moreira Martins e Maria do Carmo Rodrigues Batista. Faltou o conselheiro Jones Marcos da Silva Paula que justificou sua falta. Também estavam presente o Diretor Presidente, o Sr. Cristóvão Benigno Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, o Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e pediu a secretária, a Sr.^a Dayselane Pimenta Lopes Rezende que fizesse a leitura da ata da quinta reunião ordinária para apreciação e aprovação dos conselheiros presentes. A ata foi aprovada por todos. Em seguida, o presidente do Conselho passou a palavra para o Diretor Presidente, o Sr. Cristóvão Benigno Oliveira Fabre que cumprimentou a todos e falou sobre as dificuldades encontradas no Plano Atuarial referente aos dados dos servidores. No que tange aos dados dos pensionistas e aposentados, as informações já foram preenchidas. A maior dificuldade está nos dados dos servidores municipais ativos, que devem ser fornecidos pela Secretaria de Administração que até o momento não retornou ofício com as informações. O Presidente do Conselho, o Sr. Vinícius Oliveira Dutra fez uma interferência falando sobre a necessidade de reiterar esse ofício ao Secretário de Municipal Administração, usando também o nome do Conselho. O conselho concordou com o presidente e autorizou que o Diretor Presidente reiterasse o Ofício ao Secretário Municipal de Administração também em nome do Conselho. Em seguida, o Diretor Presidente informou ao conselho que o acordo de parcelamento ainda não foi aprovado pelo CADPREV/MPAS e por este motivo a primeira parcela ainda não foi paga. Passando para informes gerais, o Diretor Presidente informou que a Minuta do Projeto de Lei que altera a Lei 465/2006 foi encaminhado ao Poder Executivo no dia três de junho de dois mil e quatorze. Em seguida, o Diretor Presidente apresentou o balancete detalhado das despesas administrativas da CAPPs. Prosseguindo, o Diretor Presidente falou da necessidade do Conselho em analisar a prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – CAPPs, exercício do ano de 2013. Então, fez a leitura do Certificado de Auditoria (Inciso XXIV, art. 5º da Del. 200/96), elaborado pelo Controlador e Auditor Interno, o sr. Gilberto Fabri Martins que diz o seguinte: “
Certificamos que, verificado os elementos que compõe a prestação de contas do Ordenador de

Dayselane Pimenta Lopes Rezende

Antônio Moreira Martins

Luiz Roberto Pelegrini

despesa e responsável pela Tesouraria da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, referente ao exercício de 2013, os mesmos estão regulares e em condições de merecerem parecer prévio à sua aprovação.” Depois, Diretor Presidente também fez a leitura da conclusão do relatório de Auditoria, a saber: “ Neste relatório foram ressaltados os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do Patrimônio da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, entendemos que os mesmos observaram os preceitos que regem as matérias cujo desempenho pode-se considerar regular.” Logo após a leitura, o Diretor Presidente apresentou ao Conselho o ofício CAPPS.PVS nº. 013/2014, gerando o processo administrativo nº. 001/2014, de 31 de janeiro de 2014, que solicita ao Diretor do Tesouro, o sr. Rômulo José Oliveira de Souza, informações sobre quaisquer despesas relativas ao exercício de 2013 que não estejam devidamente liquidadas. Justificou essa solicitação pelo fato de que alguns fornecedores estão alegando que não receberam parte de seus pagamentos referentes ao exercício de 2013. O Diretor do Tesouro, o sr. Rômulo José Oliveira de Souza informou que não foi encontrado nenhum empenho sem a devida liquidação e que não há nenhum resto a pagar com o devido registro na tesouraria. Prosseguindo, o Diretor Presidente apresentou ao Conselho a relação de fornecedores que solicitaram pagamento, no valor total de R\$ 10.573,17 (dez mil quinhentos e setenta e três reais e dezessete centavos), sendo que R\$ 674,29 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) se referem a locação de imóvel sede da CAPPS do mês de dezembro de 2013, R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) referente a serviços prestados pela VDF Sistemas de Informática LTDA, R\$ 929,78 (novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) referente a materiais de expediente (toner, papel A4 e cartucho para impressora) adquiridos junto a Ronaldo Adriano da Silva Informática (Micromouse Informática) e R\$ 569,10 (quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos) referente a material de expediente adquirido na MV Equipamentos de Varre-Sai LTDA ME. Em seguida, o Diretor Presidente informou sobre as taxas de serviços bancários que foram descontadas da conta, mas não existe empenho no ano de dois e treze. O Diretor do Tesouro informou que no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2013 (dois mil e treze) foi descontado R\$ 955,40 (novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) e no dia 06 (seis) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze) foi descontado o valor de R\$ 116,50 (cento dezesseis reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 1.071,90 (um mil e setenta e um reais e noventa centavos) referentes a taxas bancárias do ano de 2013, devidamente empenhadas e liquidadas como Despesa de Exercício Anterior em 30/04/2014. O Diretor Presidente, o sr. Cristóvão Benigno falou que assim que teve conhecimento da situação procurou o Banco do Brasil para pedir explicações e foi informado que o Banco tinha um contrato com a CAPPS autorizando que fizesse esse débito das taxas e que o valor era referente a taxas anteriores não debitadas. O Diretor Presidente falou que esses valores não foram empenhados e por isso está dando uma diferença na conciliação da CAPPS, sendo que todo mês tem que se fazer essa conciliação. O Conselho perguntou por que esses valores não foram empenhados no ano de 2013 (dois mil e treze). O Diretor presidente informou que não havia saldo orçamentário para fazer o

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, they appear to be: a signature starting with 'C', a signature starting with 'R', a signature starting with 'R', a signature starting with 'S', and a signature starting with 'P'. There are also some illegible scribbles and marks.

empenho, pois a gestão anterior já havia utilizado todo o saldo orçamentário para o ano de 2013, atingindo a porcentagem permitida por Lei. Outra situação relatada pelo Diretor Presidente é que tiveram que pagar conta de luz e telefone referente a gestão anterior, senão poderiam haver cortes de energia e telefone. O pagamento foi feito em 22 (vinte e dois) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze). Após a explanação do Diretor Presidente e esclarecimentos das dúvidas que foram surgidas, o Conselho analisou a prestação de contas do Ordenador de despesa e responsável pela Tesouraria da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, emitindo o seguinte PARECER: considerando o certificado de auditoria emitido pelo Controlador e Auditor Interno, o sr. Gilberto Fabri Martins e as informações apresentadas pelo atual Diretor Presidente, o Sr. Cristóvão Benigno Oliveira Fabre, o Conselho **aprova com ressalvas** a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e responsável pela Tesouraria da CAPPS- exercício 2013, devido as irregularidades relatadas anteriormente e recomenda: que sejam tomadas as devidas providências para que a Sr^a. Maria Madalena da Silva Ramos e a Tesoureira, a Sr^a. Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos apresentem justificativas, ao atual conselho, pelas irregularidades apresentadas. Que o Presidente do Conselho de Administração em 2013, o Sr^o. William Moreira Serafim apresente por escrito se estava ciente da situação ora relatada e quais medidas foram tomadas pelo Conselho. O conselho aprovou por unanimidade o presente parecer. Em seguida, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e eu, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes. Varre-Sai, doze de junho de dois mil e quatorze.

Dayselane Pimenta Lopes Rezende

Vinicius Oliveira Leite

Maria das Graças Barbosa Gelau

Maria Aparecida de Fátima Bruem

Maria do Carmo Rodrigues Batista

Antonio Moreira Mattos

Luiz Roberto Pizzagnini

Paulo Roberto Maddoa de Almeida

Cristóvão Benigno Oliveira Fabre

Paulo Roberto Maddoa de Almeida